

MERCADORIA	CODIFICAÇÃO		MARGEM DE VALOR AGREGADO	DATA VENCIMENTO	ACORDO CONFAZ
.....	.....	.....	.....	.....	.....
XXII - CARNES E DERIVADOS	CEST	NCM/SH	MVA	9	
.....	.....	.....	.....	.....	.....
5. Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue, exceto as descritas nos CEST 17.079.01, 17.079.02, 17.079.03, 17.079.04, 17.079.05, 17.079.06, 17.079.07 e 17.079.08	17.079.00	1602			
6. Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue, de aves da posição 01.05: de peruas e de perus, exceto as descritas no CEST 17.079.08	17.079.01	1602.31.00			
7. Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue, de aves da posição 01.05: de galos e de galinhas, com conteúdo de carne ou de miudezas superior ou igual a 57 %, em peso, não cozidas, exceto as descritas no CEST 17.079.08.	17.079.02	1602.32.10			
8. Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue, de aves da posição 01.05: de galos e de galinhas, com conteúdo de carne ou de miudezas superior ou igual a 57 %, em peso, cozidas, exceto as descritas no CEST 17.079.08	17.079.03	1602.32.20			
.....	.....	.....	.....	.....	.....

13. Carne de gado bovino, ovino e bufalino e produtos comestíveis resultantes da matança desse gado submetidos à salga, secagem ou desidratação, exceto os descritos no CEST 17.083.01	17.083.00	0210.20.00/ 0210.99.00/1502			
.....	.....	.....	.....	.....	.....
20. Carnes de aves inteiras e com peso unitário superior a 3 kg	17.087.02	0207.1/0207.2			
.....	.....	.....	.....	.....	. ” (NR)